



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 2.491/2023

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso das atribuições legais que lhe São conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 53, IV, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Coqueiros do Sul, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único – O Plano Municipal de Cultura - PMC do Município de Coqueiros do Sul é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos, como elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Coqueiros do Sul, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Compete ao Poder Público Municipal, nos termos desta Lei:

I – Instruir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégicas e metas do Plano Municipal de Cultura de Coqueiros do Sul/RS;

II – Assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura de Coqueiros do Sul/RS e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;

III – fomentar a cultura ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas par o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV – Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V – Promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercambio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;

VI – Garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial, tomadas individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aís valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade coqueirense;



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32

VII – coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Coqueiros do Sul;

VIII – incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Coqueiros do Sul por meio de ações próprias, parecerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura;

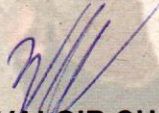
IX – Garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

Art. 4º Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Coqueiros do Sul, Anexo Único desta Lei.

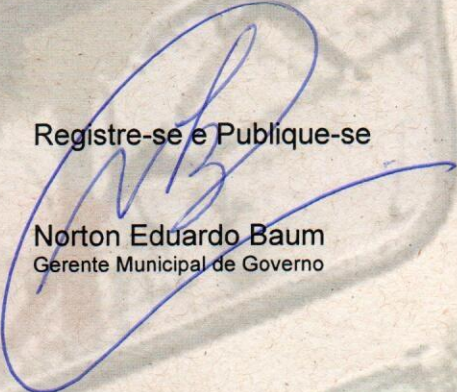
Art. 5º O Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Coqueiros do Sul poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após a apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL RS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.


VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo

Terra do Festival do Imigrante

Contatos: (54) 3329-7700 / 3329-7701 | site: www.coqueirosdosul.rs.gov.br | E-mail: gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br

Av. Presidente Vargas, 315 | CEP 99528-000 | Coqueiros do Sul - RS

Administração 2021 - 2024

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Uma Vida"



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (2023 – 2033)

Coqueiros do Sul

Agosto/2023



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal: Valoir Chapuis

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Secretário: Norton Baum

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ivanor Bosse



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	4
2 DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	5
2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	5
2.2 ASPECTOS CULTURAIS	5
2.3 ASPECTOS SOCIAIS	7
3 O QUE É O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.....	9
4 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	10
5 METAS E AÇÕES.....	11
6 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	18
7 SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	19



1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Coqueiros do Sul é uma das premissas condicionais de integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura, bem como instância fundamental do Sistema Municipal de Cultura, compreendido como um instrumento de gestão, instituído pela Lei Municipal nº 1.904, de 07 de julho de 2014.

O Sistema Municipal de Cultura orienta a instituição de marcos legais e instâncias de participação social, o desenvolvimento de processos de planejamento e avaliação de políticas públicas, assim como o desenvolvimento das políticas culturais. O Plano Municipal de Cultura é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com a previsão de ações de curto, médio e longo prazos. Política esta, que está centrada em ações que busquem a valorização da cultura local e regional.



2 DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

A colonização do município de Coqueiros do Sul iniciou por volta de 1920, com loteamentos feitos pelo proprietário Sr. Homero Guerra e com medições a cargo de Carlos Niesse. Muito embora os primeiros habitantes do distrito de Coqueiros, tenham chegado por volta de 1924, quando ali havia apenas a Fazenda de Coqueiros de Propriedade de Felix Guerra, o distrito só começou a se organizar quando Guerra iniciou a colonização.

Contam os descendentes dos primeiros colonizadores, que quando chegaram na região os primeiros moradores para iniciarem as "picadas" que davam acesso ao local onde depois iniciaram a construção de suas moradias, encontraram três coqueiros que se destacaram. O nome surgiu inicialmente como "Três Coqueiros". Com o passar dos anos sem dados oficiais a denominação passou a ser Coqueiros. E, quando emancipado surgiu o nome de Coqueiros do Sul, para diferenciar de outro município com a mesma denominação.

Eram três distritos médios, distantes do município de Carazinho e próximos um do outro. (Coqueiros, Igrejinha e Xadrez), que uniram-se e atingiram seu objetivo, a emancipação que ocorreu em 20 de março de 1992 através da lei nº 9565. Hoje são Coqueiros do Sul (sede) e os distritos: (Xadrez, Igrejinha, Serra do Pontão e Rio Bonito).

2.2 ASPECTOS CULTURAIS

Coqueiros do Sul possui o Calendário de Eventos através da realização das atividades, fazendo com que cada evento se torne referência em sua época e segmento. É interessante que cada evento se encarregue de integrar setores da produção, sociedade e a Prefeitura no sentido de promover o desenvolvimento do Município como um todo.

Entretanto, são os eventos identificados com o Município que vão reforçar a identidade cultural de determinadas comunidades ajudando a divulgá-los, servindo como incremento no comércio local e posteriormente a evolução destas atividades do Município.



Gastronomia – muito além de fazer uma boa comida, o segmento gastronômico e de grande relevância no setor cultural a maioria dos eventos festivos, contam com a culinária com seu atrativo principal e muito se deve as características do patrimônio imaterial presente em cada saber fazer, de cada receita.

Canto – parte integrante da vida cultural de Coqueiros do Sul são os grupos de corais. Desde sua origem tem no canto coral o desenvolvimento do setor da cultura. Merece destaque Sociedade de Cantores Niegdacht entidades musicais estabelecem conexões culturais muito fortes no município, pois algumas famílias que compõem os grupos já estão na sua 3º geração.

Dança Folclórica – contribuindo com a área, a dança folclórica é um dos destaques em função do Grupo de Dança Alemã Tanzen Is So Shoen. Este grupo atualmente é formado por alunos da comunidade com categoria infantil, juvenil e adulta.

Tradicionalismo Gaúcho – Coqueiros do Sul também congrega no setor cultural, o tradicionalismo gaúcho. O CTG Querência da Amizade e o CTG Querência do Leão, são entidades que trabalham por esta cultura.

Banda Marcial de Coqueiros do Sul – A Banda é formada por alunos da rede municipal de ensino em turno inverso ao de aula e já tem sua continuidade há 12 anos, representando o Município em encontro de bandas de toda região e realiza-se no mês agosto o Encontro Regional de Bandas no Município.

Cantinho do Coelho: o Município promove todos os anos no período da Páscoa, um espaço criado especialmente para as crianças, espaço cênico de magia que leva a arte do ilusionismo de forma compreensível para crianças e adultos, despertando do começo ao fim as mais variadas formas de imaginação. Em cada ano é escolhido um tema específico e espaço fica aberto para visitaçao num período programado.

Festival do Imigrante: evento tradicional que acontece no mês de julho, reunindo grande público de toda a região. O evento tem intuito de manter viva a cultura alemã e a história da colonização do Município, através de jantar típico alemão, feiras, campeonato futsal, escolha das soberanas do Município.



Rodeio: realizado anualmente com torneio de laço, recebe CTGs de toda região.

Estas são algumas das características que Coqueiros do Sul possui, sendo elas apenas um resumo do que temos a oferecer em termos de eventos culturais.

2.3 ASPECTOS SOCIAIS

No Município a alta expectativa de vida é motivo de orgulho entre os moradores, em 2010 era de 75,38 anos. A boa expectativa de vida acentua a qualidade de vida da região.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Estação é 0,746, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799, considerado nível alto) e demonstra uma evolução de 24,13%, comparado ao índice de 2000 que era 0,601. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,840, seguida de Renda, com índice de 0,806, e de Educação, com índice de 0,614.

Indicadores	2000	2010
IDHM	0,601	0,746
IDHM Educação	0,463	0,614
% de 18 anos ou mais de idade com ensino fundamental completo	20,53	37,42
% de 4 a 5 anos na escola	40,27	73,98
% de 11 a 13 anos de idade nos anos finais do ensino fundamental ou com ensino fundamental completo	90,97	96,13
% de 15 a 17 anos de idade com ensino fundamental completo	55,77	74,43
% de 18 a 20 anos de idade com ensino médio completo	61,31	59,52
IDHM Longevidade	0,768	0,840
Esperança de vida ao nascer	71,05	75,42
IDHM Renda	0,611	0,806
Renda per capita	358,33	1.208,56

Educação

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Coqueiros do Sul



assim como as demais cidades do Brasil se preocupa com o desenvolvimento do município e investe na educação das suas crianças e jovens possuindo 1 Escola Estadual e 3 Escolas Municipais.

Ainda disponibiliza transporte para que os alunos do interior tenham acesso às escolas do perímetro urbano. O município de Coqueiros do Sul possuiu em sua rede de ensino 42 docentes, sendo que atende na modalidade Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Nas escolas de ensino existentes no município de Coqueiros do Sul há no momento 76 alunos matriculados na Educação Infantil e 147 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.



3 O QUE É O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura (PMC) é o instrumento de planejamento que irá orientar as políticas culturais no município de Coqueiros do Sul pelos próximos dez anos. Compromisso gerado pela adesão do município ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), o Plano Municipal de Cultura é a principal ferramenta para a gestão compartilhada das políticas públicas de cultura.

Integrado ao Conselho Municipal de Cultura e ao Fundo Municipal de Cultura, permitirá a institucionalização do Sistema Municipal de Cultura, garantindo a continuidade das políticas e a ampliação da cidadania cultural. Estruturado para o período de dez anos e formalizado por meio de Lei Municipal, o Plano Municipal de Cultura possibilitará ao setor cultural e demais áreas implantar políticas integradas que contribuam para o desenvolvimento do campo cultural.

Como documento orientador das políticas culturais no município, estabelecerá as ações necessárias para alavancar as dinâmicas culturais locais e garantir a ampliação dos direitos culturais na cidade de Coqueiros do Sul.



4 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

São os objetivos do Plano Municipal de Cultura de Coqueiros do Sul:

- I. Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura.
- II. Estabelecer um sistema público e participativo de gestão das Políticas Públicas.
- III. Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o Município.
- IV. Inserir a cultura do município de Coqueiros do Sul nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico.
- V. Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do Município.
- VI. Incentivar o trabalho de forma intersetorial.



5 METAS E AÇÕES

5.1 META: INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA EM CONCORDÂNCIA COM O SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA E O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.

5.1.1 Dar andamento aos trabalhos do Conselho Municipal de Cultura, elaborando o regimento interno.

5.1.2 Divulgar e fazer cumprir o Plano Municipal de Coqueiros do Sul.

5.1.3 Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, usando recurso próprio e explorando todas as outras possibilidades de arrecadação descritas na Lei nº 1.904 de 07/07/14.

5.2 META: ADEQUAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS.

5.2.1 Criar um cadastro municipal para artistas, agentes culturais e entidades.

5.2.2 Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades e efetuarem seus cadastros nas esferas municipal e estadual.

5.2.3 Exigir o cadastro municipal para a participação em editais.

5.3 META: TER UM TOTAL MAPEAMENTO DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.

5.3.1 Usar o cadastro municipal de cultura como guia para o mapeamento.

5.3.2 Dar aos setores acesso direto aos cadastros.

5.4 META: GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, TRADICIONAL E POPULAR.

5.4.1 Incentivar a cultura local, tradicionalista gaúcha e alemã, bem como os grupos de danças folclóricas.

5.4.2 Incentivar a realização do Festival do Foclore.



5.4.3 Criar de forma colaborativa o calendário da Semana Farroupilha.

5.4.4 Apoiar e incentivar os Corais de Sociedade de Cantores.

5.5 META: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS, NATURAIS, MATERIAIS E IMATERIAIS.

5.5.1 Ter uma legislação municipal para tombamento de patrimônios, naturais, históricos, material e imaterial.

5.5.2 Fazer um levantamento dos patrimônios acima citados.

5.5.3 Efetuar tombamentos conforme relevância.

5.6 META: FOMENTAR A ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO.

5.6.1 Criar e regulamentar uma feira para a venda e divulgação do artesanato e a agricultura familiar.

5.6.2 Investir na divulgação de trabalhos dos talentos locais.

5.6.3 Incentivar o empreendedorismo.

5.6.4 Proporcionar workshop sobre economia criativa.

5.7 META: USAR OS ASPECTOS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.

5.7.1 Ter uma feira do artesanato e a agricultura familiar dentro da rota turística.

5.7.2 Qualificar munícipes para trabalhar como guias turísticos.

5.7.3 Incentivar o artesanato confeccionado com matérias tradicionais da nossa terra.

5.8 META: SER REFERÊNCIA EM FESTIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS

5.8.1 Ampliar as festividades gradativamente.

5.8.2 Realizar a semana em comemoração ao aniversário do Município

5.8.3 Construir as festividades da Páscoa e do Natal de forma comunitária.

5.8.4 Trabalhar com oficinas para confecção de ornamentos.

5.8.5 Valorizar os talentos locais e trazer atrativos regionais, estaduais e nacionais.



5.8.6 Fazer parcerias público privado.

5.9 META: IMPLEMENTAR AULAS DE TEATRO E TÉCNICAS CIRCENSES PARA JOVENS E ADULTOS.

5.9.1 Fazer parcerias com grupos circenses.

5.9.2 Promover divulgação nas Escolas.

5.9.3 Divulgar nas mídias digitais.

5.10 META: REESTRUTURAR A BANDA MARCIAL MUNICIPAL.

5.10.1 Atrair possíveis músicos para integrem a Banda, entre alunos e membros da comunidade.

5.10.2 Ofertar cursos de iniciação musical com aulas teóricas e práticas de instrumentos de sopro (metal) e de percussão.

5.10.3 Adquirir novos instrumentos.

5.10.4 Ampliar a participação da Banda Marcial em Festival e Competições Regionais.

5.11 META: GARANTIR UM TRANSPORTE COLETIVO PARA OFICINAS CULTURAIS QUE ACONTECEM NO TURNO DA NOITE.

5.11.1 Realizar um levantamento de interessados em utilizar esse transporte.

5.11.2 Realizar um estudo de impacto financeiro.

5.11.3 Idealizar uma rota com melhor custo-benefício.

5.12 META: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL PARA AS OFICINAS.

5.12.1 Averiguar as necessidades de cada oficina.

5.12.2 Subdividir em setores as necessidades de cada oficina.

5.12.3 Elencar as prioridades de investimento.

5.13 META: PROMOVER MOMENTOS DE INTERAÇÃO ENTRE TODOS OS SETORES MUNICIPAIS DE CULTURA.

5.13.1 Desenvolver um Festival Municipal de Cultura.

5.13.2 Realizar um Sarau Temático.



5.13.3 Organizar uma apresentação que envolva várias oficinas.

5.14 META: REALIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PELOS INTEGRANTES DAS OFICINAS QUE SÃO OFERECIDAS DE FORMA CONTÍNUA E GRATUITA.

5.14.1 Trabalhar a consciência da realidade social do município e dos munícipes.

5.14.2 Realizar Apresentações em domicílio para pessoas acamadas ou com dificuldade de locomoção.

5.14.3 Realizar Arrecadação e distribuição de alimentos, matérias escolares, roupas, dentre outros.

5.15 META: ESTREITAR OS LAÇOS COM AS ENTIDADES EXISTENTES DO MUNICÍPIO.

5.15.1 Dar continuidade as parcerias públicas privado.

5.15.2 Ampliar o número de eventos realizados em conjunto.

5.16 META: GESTIONAR ESPAÇO PARA CASA DO ARTESANATO.

5.16.1 Adequar espaço físico para instalar a Casa do Artesanato.

5.16.2 Criar vitrines no espaço.

5.16.3 Investir na divulgação da Casa do Artesanato.

5.17 META: INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DOS ARTISTAS E ARTESÕES LOCAIS.

5.17.1 Cursos que tragam o aprendizado de artesanato com matéria prima local.

5.17.2 Parceria com sistema S.

5.18 META: EXPLORAR A CAPACIDADE CRIATIVA DA JUVENTUDE.

5.18.1 Buscar artes e metodologias que tenham a cara da juventude.

5.18.2 Promover pesquisa de interesse.

5.18.3 Desenvolver concursos.

5.18.4 Buscar parceria com escolas e outros tipos de grupos organizados.

5.18.5 Fornecer cursos formativos para professores.

5.19 META: DAR MAIOR VISIBILIDADE AOS ARTESÃOS LOCAIS.



5.19.1 Ter uma feira de artesanato rota turística do município.

5.19.2 Criar uma página de divulgação para os trabalhos.

5.19.3 Manter o cadastro sempre atualizado.

5.19.4 Expor em eventos promovidos pelo município.

5.20 META: REVITALIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.

5.20.1 Fazer um levantamento do acervo existente.

5.20.2 Reformar o espaço do Museu Municipal.

5.20.3 Realizar campanhas para ampliação do acervo.

5.21 META: DESENVOLVER UMA ROTA TURÍSTICA COM ATIVIDADES CULTURAIS.

5.21.1 Colocar uma feira de artesanato e agricultura familiar dentro da rota turística.

5.21.2 Ter um museu como parte da rota turística.

5.21.3 Contar parte da história do município através dos recursos naturais.

5.22 META: INVESTIR NA PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO.

5.22.1 Incentivar que autores locais lancem um livro sobre a história de Coqueiros do Sul.

5.22.2 Investir na construção de documentários sobre fatos relevantes.

5.23 META: VALORIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES E RELIGIOSAS.

5.23.1 Divulgação através das mídias sociais do poder público municipal.

5.23.2 Buscar uma presença mais efetiva da Brigada Militar.

5.23.3 Incentivar a presença de autoridades municipais nos eventos.

5.24 META: IMPULSIONAR UMA MAIOR INTERAÇÃO ENTRE AS COMUNIDADES E DEMAIS ENTIDADES QUE SÃO RESPONSÁVEIS PELAS FESTIVIDADES POPULARES.

5.24.1 Manter a reunião para a elaboração do calendário municipal de eventos.

5.24.2 Criar uma campanha de troca de visitas.

5.24.3 Organizar anualmente uma confraternização dos líderes de comunidades.

5.24.4 Desenvolver uma gincana com as entidades.



5.25 META: TRABALHAR A CONSCIENTIZAÇÃO DAS DATAS COM RELEVÂNCIA HISTÓRICA CULTURAL.

- 5.25.1 Ter um cronograma das datas a serem trabalhadas.
- 5.25.2 Dar espaço de fala a comunidade.
- 5.25.3 Trazer e instigar debates sobre assuntos relevantes para o desenvolvimento social.

5.26 META: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL DE EVENTOS.

- 5.26.1 Prever no plano plurianual.
- 5.26.2 Adquirir ou destinar um espaço para a construção.
- 5.26.3 Ter um projeto de engenharia e arquitetônico desenvolvido.
- 5.26.4 Incentivar a Iniciativa Privada, visando a construção de um Centro Cultural e de eventos.

5.27 META: DESTINAR NO MÍNIMO 1.13% DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CULTURA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

- 5.27.1 Prever no plano plurianual.
- 5.27.2 Fazer análise de impacto financeiro.

5.28 META: CRIAR E EXECUTAR EDITAL ANUALMENTE QUE SERÁ SUBSIDIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

- 5.28.1 Decidir junto ao Conselho Municipal de Cultura as áreas a qual serão abertos os editais.
- 5.28.2 Levar em consideração o valor disponível no fundo municipal de cultura.

5.29 META: BUSCAR APOIO PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

- 5.29.1 Manter em dia o cadastro com o Pró Cultura.
- 5.29.2 Manter em dia o cadastro no Sistema Nacional de Cultura.
- 5.29.3 Buscar parcerias público privado.



5.29.4 Participar de editais estaduais e federais.

5.29.5 Desenvolver projetos que possibilitem a arrecadação de verba através de emendas parlamentares.



6 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

1. A cultura consolidada como eixo do desenvolvimento econômico da cidade.
2. Os investimentos públicos em cultura atingirem 1,13% do orçamento municipal, em 2033.
3. O Fundo Municipal de Cultura consolidado como principal fonte de financiamento da cultura.
4. Os bens protegidos em nível municipal ampliaram a preservação do Patrimônio Histórico no Município.



7 SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura com base em indicadores nacionais, regionais e locais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdo, níveis de trabalho, renda e acesso da cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas metas e ações. O Plano Municipal de Cultura tem duração decenal e será revisto ordinariamente a cada 02 (dois) anos, na Conferência Municipal de Cultura. A revisão poderá ocorrer em menor tempo, caso o Poder Público e/ou a sociedade civil considerem necessário, com os objetivos prioritários de atualizar e aperfeiçoar as suas diretrizes e metas.

A Conferência Municipal de Cultura realizará a avaliação e revisão do Plano, garantindo a participação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Cultura, membros representativos dos diferentes segmentos e da ampla e notória participação da sociedade civil.